



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata nº 402/12

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2012, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata n.º 401/12, que posta em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM n.º 085/12 de 22 de outubro de 2012, que apresenta os Projetos de Lei Municipal a seguir. Na seqüência foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n.º 019/12 de 22 de outubro de 2012, que Abre Crédito suplementar por excesso de arrecadação de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), proveniente de Emenda Parlamentar e por redução orçamentária de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil Reais). Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Logo após com o Projeto de lei Municipal nº 020/12 de 22 de outubro de 2012, que Revoga Lei Municipal 815/2012. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 29 de outubro de 2012 às 8:00 horas, com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.